

Ata

da Instalação da Câmara Municipal

de

OEIRAS





----- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Taguspark, em Porto Salvo, onde Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal cessante se encontrava, compareceram, para efeitos de instalação do órgão Câmara Municipal e tomada de posse dos respetivos membros na sequência da eleição por sufrágio universal e direto, realizada no passado dia vinte e seis de setembro, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sexagésimo, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, os cidadãos: ----01 – Isaltino Afonso Morais ----02 - Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves -----03 - Joana Micaela Salvador Batista -----04 - Pedro Manuel Freire Patacho-----05 - Fernando Gabriel Dias Curto-----06 - Armando Agria Cardoso Soares -----07 - Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar -----08 – Alexandre Damasceno da Silva Poço -----09 - Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto----10 – Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo -----11 - Carla Cristina Teixeira Rocha-----



OEIRAS

----- Verificada a conformidade do processo eleitoral com a identidade e legitimidade dos eleitos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas respetivas funções, ---------- Para constar lavrou-se a presente ata que eu, Ana Cristina Vieira de Oliveira Batista Saavedra, para o efeito designada nos termos do número dois, do artigo sexagésimo, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os membros da Câmara Municipal presentes.---- $(01)_{0}$ (02)(03)(04)(05) (06)(07)06 (80)(09)(10)(11)

Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

A Presidente da Assembleia Municipal cessante,